



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 029/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a classificação das Propostas do **Processo nº. 029/2020 – Tomada de Preços nº. 004/2020** que tem como objeto a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários para a construção de partes de arquibancada e vestiários do Estádio Municipal em suas etapas de reprogramação de acordo com o Projeto Arquitetônico fornecido pela contratante e de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO como segue: **1º. Classificada: D.C.A. DE SOUZA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 15.566.141/0001-43 pelo valor global de **R\$ 846.339,58 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos.** Agudos, 16 de junho de 2020. **Cláudio Machado, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 3 de 3

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA EXECUTAR PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, AO LADO DA EMEF "FAUSTO DE MARCO".

Referente: Convite nº. 020/2019
Processo nº 096/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **M. V. NEVES EIRELI**, com endereço à Rua Paulino Luciano, nº. 554 – Distrito Industrial, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 15.331.699/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINICIUS NEVES**, portador do RG nº. 41.113.171-0 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo do CPF/MF nº. 311.583.288-50, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 210 (duzentos e dez) dias a contar da data expedição da ordem de serviço

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n º 214/2019.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 10 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


M. V. NEVES EIRELI
MARCUS VINICIUS NEVES
CONTRATADO